

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2.610, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042707/2017-91, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1663795, Professor do Magistério Superior, lotado no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, **do nível 1 para o nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **7.2.2011 a 7.2.2013**, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **19.12.2017**, data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MÖRCEFF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 24
EM 06/02/19